

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA
DE ESTUDO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (5ºano)
NO ANO LETIVO DE 2025.**

QUEM SOMOS?

A RED HOUSE International School é uma escola brasileira, bilíngue, com currículo internacional que atende os segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, Ensino Fundamental de 6º a 9º ano e Ensino Médio, respeitando as necessidades e características de desenvolvimento de cada faixa etária.

Visamos contribuir para a construção da identidade social e cultural dos alunos, bem como para o desenvolvimento nas esferas física, afetiva, linguística, moral e sociocultural. Além disso, trabalhamos na formação dos valores éticos, estéticos e morais presentes nas diferentes culturas, fortalecendo o caráter integrado do cuidar e do educar, em ação concomitante a das famílias.

A RED HOUSE International School, com o intuito de proporcionar aos alunos um ensino multicultural, oferece um currículo integrado baseado no programa IB-PYP desenvolvido pelo IBO (International Baccalaureate Organization), a BNCC, promovendo dessa forma, a aquisição das línguas portuguesa e inglesa.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A RED HOUSE lança seu projeto de Bolsas de Estudo no Campus Curitiba localizado na cidade de Curitiba, na Rua Tobias de Macedo Junior, 1036, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82010-340, para alunos que cursarão o 5º ano do Ensino Fundamental em 2025, com o objetivo de proporcionar oportunidades a jovens talentos que valorizam a educação de excelência e estejam dispostos a enfrentar maiores desafios.
- 1.2. A quantidade de vagas será definida pela Direção da RED HOUSE, a seu exclusivo critério.
- 1.3. Os candidatos concorrerão a bolsas que variam entre 10% e 50% do valor da anuidade dependendo de: histórico de desempenho acadêmico, número de vagas disponíveis e comparação de seu resultado com os demais candidatos da mesma série.

- 1.4. As orientações e definições que apresentamos a seguir atendem exclusivamente ao processo seletivo de 2025. Preservamos a autonomia de realizar eventuais ajustes nas determinações a seguir, caso seja necessário.

2. DATAS

- 2.1. O processo terá início no mês de Setembro de 2024 e se estenderá até o final do mês de Outubro de 2024, quando serão divulgados os nomes e os percentuais da Bolsa alcançado pelos candidatos selecionados, conforme o cronograma constante no Anexo I.

3. CANDIDATOS

- 3.1. São elegíveis somente candidatos que ingressarão no ano letivo de 2025 nas turmas do 5º ano do Ensino Fundamental. Portanto, que estejam cursando em 2024 o 4º ano, em escola de ensino público ou particular.
- 3.2. O processo é exclusivamente para alunos que não fazem parte da comunidade educativa da RED HOUSE.

4. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- 4.1. O primeiro passo do Processo de Seleção de Bolsas é o preenchimento do Formulário de Candidatura que consiste no envio da documentação, da redação manuscrita e vídeo conforme orientações no Anexo II.
 - 4.1.1. O Formulário de Candidatura deverá ser integralmente preenchido por meio de link disponibilizado com todas as informações requisitadas. Caso algum dado não esteja completo ou algum documento solicitado seja omitido, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.2. Caso o candidato tenha necessidade de alguma acomodação ou suporte específico para a realização da avaliação, os responsáveis devem informar, no ato da inscrição, indicando claramente qual o tipo de adaptação é necessário.
- 4.3. O responsável legal do candidato à bolsa responde total e inteiramente pelas informações prestadas no ato da inscrição.

- 4.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação dos termos e condições deste Edital, não podendo o seu responsável legal alegar desconhecimento de tais termos e condições.
- 4.5. O período de candidatura para o processo seletivo de bolsas de 2025 se inicia às 09h do dia **01 de setembro de 2024 e vai até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2024.**

5. AVALIAÇÕES

- 5.1. Somente poderá participar das avaliações o candidato que estiver devidamente inscrito e que apresentar a documentação exigida (histórico ou último boletim escolar), dentro do prazo e nas condições estipuladas neste Edital.
- 5.2. Os alunos serão avaliados em seus conhecimentos de Matemática, Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa e Dinâmicas de Grupo, conforme descrito no Cronograma constante no Anexo I.
- 5.3. As avaliações escritas (Etapa II do Processo de Seleção de Bolsas) são baseadas nos conteúdos descritos no Anexo III.
- 5.4. Talento especial em música, artes, teatro ou esportes não é obrigatório, mas poderá ser uma vantagem num eventual critério de desempate entre candidatos. Esse tema será explorado pelos avaliadores na entrevista presencial com os candidatos (Etapa IV do Processo de Seleção de Bolsas).
- 5.5. A RED HOUSE se reserva ao direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições ou plataformas, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos.

6. ETAPA DE ENTREVISTAS

- 6.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados na etapa anterior serão convidados para uma entrevista presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE, no dia e horário a ser alinhado entre as Partes.
- 6.2. No mesmo dia, os candidatos também farão uma entrevista individual presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE.

7. RESULTADOS

- 7.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados em cada etapa receberão, por e-mail, aviso da RED HOUSE confirmando a aprovação ou eliminação do candidato e informando os próximos passos.

- 7.1.1. Em caso de aprovação do candidato, os responsáveis legais serão informados sobre o percentual de Bolsa alcançado pelo candidato.
- 7.2. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”, o resultado de cada etapa será divulgado individualmente a cada candidato através de e- mail.
- 7.3. Não haverá segunda chamada, vista da avaliação e/ou revisão de resultados após a divulgação.

8. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1. O responsável legal do candidato convocado para matrícula receberá um e-mail e deverá efetivá-la em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da respectiva convocação.
- 8.2. A matrícula deve, obrigatoriamente, ser efetuada pelo responsável legal do candidato mediante assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços.
- 8.3. Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços e efetivação da matrícula pelo ambiente digital RED HOUSE, o responsável legal do candidato poderá comparecer pessoalmente no Campus da RED HOUSE, no prazo indicado no item 9.1, para realizar este passo contando com o auxílio dos colaboradores do colégio.
- 8.4. A falta de efetivação da matrícula no prazo estipulado em 9.1 será considerada como desistência e renúncia expressa da vaga.
- 8.5. Os descontos obtidos para a matrícula não podem ser utilizados em outra Unidade ou turma da RED HOUSE.
- 8.6. A bolsa refere-se exclusivamente ao valor da anuidade. Na ocasião da entrega do resultado, o responsável conhecerá as condições de pagamento de outros serviços/produtos como material didático, alimentação, projetos extracurriculares, entre outros.
- 8.7. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

9. ACOMPANHAMENTO

- 9.1. A bolsa de estudos deverá ser renovada anualmente a partir de uma avaliação criteriosa a ser realizada pela nossa equipe pedagógica, considerando aspectos como desempenho acadêmico, assiduidade, engajamento, socialização, respeito às normas internas, entre outros.

10. COMUNICAÇÃO

- 10.1. Todas as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos serão feitas pelo e-mail scholarship.curitiba@redhouse.com.br.
- 10.2. Ao inscrever o candidato, o responsável concorda em receber comunicações sobre o processo seletivo, por todos os meios de contatos indicados no ato da inscrição, sendo certo que as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos se darão por meio de e-mail ou telefone.

11. USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1. Todos os participantes do Processo de Seleção de Bolsas estão sujeitos a serem fotografados e filmados e autorizam o uso de imagem pela RED HOUSE.
- 11.2. A RED HOUSE, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

12. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

- 12.1. Caso a RED HOUSE tome conhecimento de que alguma informação declarada no Processo de Seleção de Bolsas seja inverídica, se reserva o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida. Ocorrendo divergência de informações entre o formulário de candidatura online e a documentação enviada, o candidato será desclassificado do processo de seleção.
- 12.2. A RED HOUSE poderá solicitar documentos adicionais durante todo o processo seletivo, caso julgue necessário.

13. COMPARECIMENTO

- 13.1. Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Bolsas da RED HOUSE.

Curitiba, 28 de maio de 2024.

Red House International School

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Fases	Documentação	Datas	Local
PRIMEIRA	Dados do candidato, documentos requisitados, redação manuscrita e vídeo	01/09/2024 a 30/09/2024	Online
SEGUNDA	Avaliação Escrita: Língua Portuguesa + Matemática + Inglês	08/10/2024	Presencial
	Divulgação dos Aprovados	14/10/2024	Online
TERCEIRA	Dinâmicas de Grupo	21/10/2024	Presencial
	Divulgação dos Aprovados	25/10/2024	Online
QUARTA	Entrevista com candidatos e responsáveis	28 a 31/10/2024	Presencial
	Divulgação da lista final dos Aprovados	08/11/2024	Online
QUINTA	Matrícula na RED HOUSE		

As etapas presenciais ocorrerão na data estipulada no Campus RED HOUSE Curitiba localizado na Rua Tobias de Macedo Junior, 1036, Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP: 82010-340. O local exato será informado no e-mail de convocação para a determinada etapa do processo seletivo.

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO E VÍDEO DE INSCRIÇÃO

1. REDAÇÃO

"Todas as crianças têm direitos importantes que garantem que elas cresçam saudáveis e felizes. Esses direitos não são só responsabilidade dos pais, da família e do governo, mas de toda a sociedade. Isso está escrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é uma lei importante para proteger os direitos das crianças e dos adolescentes."

Escreva um texto de uma página (aproximadamente 15 a 20 linhas), manuscrito, discutindo sobre os direitos e responsabilidades das crianças.

Ao terminar sua produção, você deverá:

- a. escanear o texto e fazer o upload no formulário de inscrição.

ou

- b. tirar uma foto com boa resolução e fazer o upload no formulário de inscrição.

Importante: antes de enviar, certifique-se de que o documento (quando ampliado) permanece legível.

2. VÍDEO

O candidato deverá gravar um vídeo de, no máximo, **1 minuto e 30 segundos** descrevendo quem ele é e como se vê no futuro. Quais são seus sonhos e o que tem feito para alcançá-los?

Importante:

- a. Colocar o celular com a câmera na horizontal.
- b. Se possível, gravar em ambiente com pouco ruído.

O objetivo dessa atividade é conhecermos um pouco melhor cada candidato e suas aspirações.

ANEXO III – CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS

LINGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de textos;
- Construção de texto com coerência e coesão ao tema e gênero textual proposto;
- Uso normativo da escrita;
- Morfologia; e
- Sintaxe.

INGLÊS

- Reading and comprehension skills;
- Writing skills: organization, word choice, sentence structure, mechanics;
- Grammar and usage; and
- Contextual inference.

MATEMÁTICA

- Figuras geométricas planas e espaciais
- Simetria
- Sistema de numeração decimal
- Operações
- Padrões e regularidades
- Área e perímetro
- Frações